

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO Nº 28/2025, CELEBRADO ENTRE O IFF/ FIOCRUZ E A PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA, QUE TEM POR OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA SUPORTE, ARMAZENAMENTO EM NUVEM DOS EXAMES REALIZADOS E FUNÇÃO DE LAUDOS PARA O SISTEMA PACS DO INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA - IFF/FIOCRUZ”.

Com base no inciso I do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, em acolhimento ao art. 61 da Instrução Normativa nº 05/2017 e a Cláusula Sétima do contrato firmado em 11/07/2025, o Diretor do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira, Dr. Antônio Flávio Vitarelli Meirelles, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 666/2023-PR (documento SEI/FIOCRUZ nº 6287203), resolve apostilar o Contrato acima citado, de acordo com análise em documento SEI/FIOCRUZ nº 6564656 dos autos, conforme a seguir exposto:

1. DO REAJUSTE:

1.1 Com o reajuste, o valor mensal passará de R\$ 10.500,12 (dez mil e quinhentos reais e doze centavos) para R\$ 10.987,44 (dez mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), o que representa um percentual da ordem de 4,64% no acumulado dos 12 (doze) meses de julho/2025 a junho/2026.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 A despesa orçamentária do presente Termo de Apostilamento, ocorrerá por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.40, PTRES nº 234049, Fonte 1.001.000.000, Empenho 2026NE001110 de 11/08/2026 acostado em documento SEI/FIOCRUZ nº 6585822 que será complementado pelos empenhos emitidos oportunamente, nas liberações das parcelas orçamentárias.

O presente Termo de Apostilamento, passará a ser parte integrante e complementar do contrato original, firmado em 11/07/2025, ficando ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não abrangidas pelas alterações ora introduzidas.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2026.

Dr. ANTÔNIO FLÁVIO VITARELLI MEIRELLES

Diretor

Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira - IFF / FIOCRUZ



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Flavio Vitarelli Meirelles, Diretor(ª) de Unidade**, em 24/08/2026, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6590301** e o código CRC **64E6C789**.

Gestor: COGEAD/CGECL/DENAC

Versão: 02 - maio/2024

Referência: Processo nº 25384.000028/2025-77

SEI nº 6590301